

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1471001394/2017. Partes: SEMAD E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA. Objeto: Prorrogar de ofício o prazo de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias. Assinatura: 17/12/2019. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD. Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação. Data da assinatura: 18 de outubro de 2019. **2 cm -19 1306385 - 1**

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 06000001033/19 que fazem entre si o Instituto Estadual de Florestas – IEF ZOOVETCLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo a integração e cooperação mútua, entre o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF e a ZOOVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, referente ao estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e administrativa no recebimento, identificação, marcação, triagem, diagnóstico, tratamento, manutenção, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de entrega voluntária ou recolhimento pelo órgão ambiental competente. Vigência: 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação. Data da assinatura: 18 de outubro de 2019. **4 cm -19 1306326 - 1**

Termo de Cooperação Técnica nº 06000001127/19 que fazem entre si o Instituto Estadual de Florestas – IEF e Alexandre Fonseca Marquez. Objeto: O presente instrumento tem o objetivo de implementar esforços e ações visando a recomposição da vegetação nativa em áreas degradadas de APP delimitada no projeto de compensação, conforme exigido no processo administrativo 06050000408/18. Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2019. **10 cm -19 1306605 - 1**

Termo de Cooperação Técnica nº 06000001171/19 que fazem entre si o Instituto Estadual de Florestas – IEF e CASA DA FLORESTA AMBIENTAL SS. Objeto: O presente instrumento tem o objetivo de implementar esforços e ações visando a recomposição da vegetação nativa em áreas degradadas de APP delimitada no projeto de compensação, conforme exigido nos processos. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. Data da assinatura: 19 de dezembro de 2019. **4 cm -19 1306514 - 1**

CONCESSÃO DE DAIA O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados: *José Antônio Rodrigues - CPF 288.963.948-72, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Passos/MG, Processo nº 10030000352/18, em área autorizada de 9.8666 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/12/2019. *José Antônio Rodrigues - CPF 288.963.948-72, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Passos/MG, Processo nº 10030000353/18, em área autorizada de 5.7778 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 09/12/2019. (a) Anderson Ramiro de Siqueira. Supervisor Regional URFBio Sul. **4 cm -19 1306514 - 1**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA PENSÃO POR MORTE. Edital nº 03/2019. Fundamento: art. 8º da Resolução SEPLAG nº 37/05; e art. 46 e artigos seguintes da Ordem de Serviço nº 02/2012. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, comunica que diante da impossibilidade de notificação física (m) intimado (s) o (s) pensionista (s) abaixo relacionado (s) sobre a instauração do processo administrativo para apuração de irregularidade na pensão por morte. Fica resguardado o direito de apresentar razões de defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Transcorrido o prazo, a autoridade julgadora formará sua convicção pela livre apreciação dos fatos, que poderá ensejar no cancelamento dos benefícios abaixo. Em caso de dúvidas, acesse o site do IPSEMG, www.ipsemg.mg.gov.br, ou pelos telefones 155 (chamadas gratuitas originadas de qualquer região de Minas Gerais), ou (31) 3069-6601 (chamadas tarifadas originadas de localidades fora do Estado).

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)
31992-9	Alice Ramos dos Anjos	José Antônio Ramos dos Anjos

39117-4	Sebastião Gonçalves de Abreu	Luiz Assunção de Abreu
36640-4	Adão Dias de Souza	João Batista de Souza

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg **6 cm -19 1306497 - 1**

CREENCIAMENTO Nº 54/2019 Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 54/2019 – Médico Cirurgião Geral com experiência em Cirurgia Pediátrica, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 54/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 06/12/2019. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2019. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG. **17 cm -19 1306475 - 1**

CREENCIAMENTO Nº 53/2019 Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 53/2019 – Médico Cardiologista Especialista em Ecocardiografia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 53/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 06/12/2019. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2019. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG. **4 cm -19 1306323 - 1**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 53/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 06/12/2019. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2019. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG. **4 cm -19 1306323 - 1**

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42 NIRE 31.5.0021752.7 COMPANHIA FECHADA ATA DA 237ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL : No dia 30 (trinta) de setembro de 2019, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESEÇA E “QUORUM” : Presentes os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”), Valéria Pires Amoroso Lima (Presidente), João Aparecido de Lima (Vice-Presidente), Gilmar Fava Carrara e Gustavo Eugênio Maciel Rocha; constando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (“Reunião”) e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 13, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. Presentes também o Diretor Jurídico e de Governança, Helder Verçosa Morato, e a Superintendente de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña. 3. MESA : A Reunião foi instalada pela Presidente do Conselho, Valéria Pires Amoroso Lima, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Reunião convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA : A Reunião foi convocada através de e-mail encaminhado aos Conselheiros em 28 de setembro de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: 4.1. destituição de membro da Diretoria Executiva da Companhia; e 4.2. eleição de membro da Diretoria Executiva da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES : Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou reservas: 5.1. a destituição, a partir de 30/09/2019, da Senhora ADRIANA FREITAS MARIANO do cargo para o qual foi eleita na 198ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 16 de fevereiro de 2017. Na sequência, os Conselheiros registraram os agradecimentos a Diretora ora destituída pelos serviços prestados à Companhia, durante o período em que exerceu o seu mandato, e os votos de sucesso em suas novas atividades; 5.2. a eleição da Senhora LUCIANNA FERES BICHARA PEIXOTO GOMES, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº MG-6.990.849, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais (“PC/MF”) e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.995.986-03, residente e domiciliada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1366, apartamento 804, bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.180-126, para o cargo de DIRETOR da Companhia, para mandato com início em 1º (primeiro) de outubro de 2019 e término em 2 (dois) de março de 2020, complementar ao já em curso e coincidente com os mandatos dos demais Diretores da Companhia em exercício, registrando-se a manifestação do Comitê de Elegibilidade da Companhia, em reunião realizada em 25/09/2019, quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade pela Diretora ora eleita, bem como pela ausência de vedações previstos na legislação e demais normas aplicáveis. A Diretora ora eleita declarou antecipadamente(i) que não incorre em nenhuma proibição para o exercício de suas funções e que não se enquadra em nenhuma vedação prevista nas Leis Federais nºs 6.404/76 e 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 47.154/17;(ii) que atende aos critérios e exigências da legislação e regulamentação aplicáveis; e(iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representado interesse conflitante com a Companhia. A posse da Diretora ora eleita se dará

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PRE Nº01/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA ATOS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas altera o Edital PRE Nº 01/2019, de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 03 de abril de 2019, páginas 10 a 14, no que se refere aos anexos I e II, incluindo categorias profissionais e suas respectivas atribuições, tendo em vista, a substituição de contratos administrativos já autorizados nos termos do Ofício COFIN nº 0132/2019, de 30 de agosto de 2019. Mais informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2019, disponível no site eletrônico da Hemominas -www.hemominas.mg.gov.br

ANEXO I

(a que se referem os itens 2.5, 2.7 e 3.1.2.2 do Edital PRE Nº 01/2019).

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R\$ 1.427,73 Nível II: 30 horas - R\$ 1.322,52	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo	2501	Para as Profissões de Auxiliar Administrativo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Informática: Ensino Médio e/ou Curso Técnico. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as demais categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
	Técnico de Enfermagem		2502		
	Técnico de Informática		2503		
	Técnico de Patologia Clínica		2504		

com a assinatura dela na presente Ata. 6. ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pela Presidente, Secretária, demais Conselheiros presentes, pelo Diretor Jurídico e de Governança da Companhia e pela Diretora eleita. Mesa : (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Valéria Pires Amoroso Lima, Conselheira e Presidente do Conselho de Administração e da Reunião. Conselheiros : (a) João Aparecido de Lima, Conselheiro Vice-Presidente. (a) Gilmar Fava Carrara, Conselheiro. (a) Gustavo Eugênio Maciel Rocha, Conselheiro. Diretor Jurídico e de Governança: (a) Helder Verçosa Morato, Diretor Jurídico e de Governança. Membro da Diretoria Executiva eleito: (a) Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes, Diretora. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Certificado registro sob o nº 7529171 em 24/10/2019 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A. Nire 31500217527 e protocolo 194779785 - 23/10/2019. Autenticação: 335650F2CF1FC7F8DBB7A0877C352F3AD7D7A5. Código de segurança DWAU. 25/10/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. **17 cm -19 1306475 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 42/2019 A Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria do Estado da Saúde, na pessoa de seu Diretor, enquanto Ordenador de Despesas e Gestor de Contrato, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, especialmente, em atendimento ao disposto em seu art. 40, caput, e seu §1º, por meio desta Portaria, e, tendo em vista a motivação presente na Nota Técnica nº 38/2019, emitida pela Diretoria de Logística e Patrimônio, com fundamento no Contrato SES/MG nº 9162772/2017 e EBCT nº 9912429568celebrado entre as partes e normas incidentes, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo nº 42/2019, em desfavor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos inscrita no CNPJ nº: 34.028.316/0015-09, dessa forma, a mesma possui prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para apresentação de defesa e juntada de todas as provas, SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA, estando sujeita à punição com sanções, desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com o disposto no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993). Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019. Alan da Silva Santos - Diretor de Logística e Patrimônio. **6 cm -19 1306130 - 1**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2019. REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 558/2019 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 03/12/2019 e Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CEUE.nº 880/2019. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE, CNPJ nº 13.220.150/0001-52, do município de Teófilo Otoni/MG, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 65/2019. Valor mensal estimado: R\$ 1.972.068,90 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil sessenta e oito reais e noventa centavos) destinado ao custeio mensal do serviço. Valor global estimado: R\$ 118.324.134,00 (cento e dezoito milhões, trezentos e vinte e quatro mil cento e trinta e quatro reais). Dotações Orçamentárias nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 92.1, Fonte Recurso do SUS e 4291.10.302.179.4491.0001 - 339039 - 10.1 Fonte Tesouro do Estado. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019. Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019. REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 558/2019 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 03/12/2019 e Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CEUE.nº 880/2019. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência e Emergência Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE, CNPJ nº 13.220.150/0001-52, do município de Teófilo Otoni/MG, referente ao Contrato de Programa nº 64/2019, reconhecida pelo Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019. Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG). **9 cm -19 1306108 - 1**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2019. REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 554/2019 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 02/12/2019 e Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CEUE.nº 884/2019. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência do Norte de Minas - CISRUN, CNPJ nº 11.636.961/0001-03, do município de Montes Claros/MG, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2019, reconhecida pelo Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde nos autos do processo em epígrafe. Valor mensal estimado: R\$ 3.606.894,95 (três milhões, seiscentos e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) destinado ao custeio mensal do serviço. Valor global estimado: R\$ 216.413.697,00 (duzentos e dezesseis milhões, quatrocentos e treze mil seiscentos e noventa e sete reais). Dotações Orçamentárias nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 37.1 e 4291.10.302.183.4492.0001 - 339039 - 92.1, Fonte Recurso do SUS e 4291.10.302.179.4491.0001 - 339039 - 10.1 Fonte Tesouro do Estado. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019. Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG). **9 cm -19 1306107 - 1**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019. REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 592/2019 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 03/12/2019 e Memorando SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CEUE.nº 883/2019. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede Urgência e Emergência Macro Centro Sul - CISRU, CNPJ nº 11.938.399/0001-72, do município de Barbacena/MG, referente ao Contrato de Programa nº 66/2019, reconhecida pelo Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019. Sr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG). **9 cm -19 1306109 - 1**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 017/2017 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 21 de dezembro de 2021. Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde) e Maurício Abreu Santos (Presidente da Fundação Ezequiel Dias). **5 cm -18 1306061 - 1**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 017/2017 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 21 de dezembro de 2021. Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde) e Maurício Abreu Santos (Presidente da Fundação Ezequiel Dias). **5 cm -18 1306061 - 1**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 017/2017 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 21 de dezembro de 2021. Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde) e Maurício Abreu Santos (Presidente da Fundação Ezequiel Dias). **5 cm -18 1306061 - 1**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 017/2017 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 21 de dezembro de 2021. Assinatura: 18/12/2019. Signatários: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva (Secretário de Estado de Saúde) e Maurício Abreu Santos (Presidente da Fundação Ezequiel Dias). **5 cm -18 1306061 - 1**

